

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITALNº 17/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NA TURMA ÚNICA DO CURSO DE MEDICINA DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA (PRONERA)

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna público o presente edital para inscrições de interessados (as), servidores (as) da UFPE e discentes da UFPE dos programas de pós-graduação stricto sensu do Campus do Agreste, em compor a equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), da Universidade Federal de Pernambuco, do Campus Agreste (CAA).

1. OBJETIVO

Realizar seleção simplificada para formação da equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), que tem como público alvo as populações beneficiárias do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Considerando a especificidade da referida seleção, que exige familiaridade com as questões agrárias, especialmente no que concerne à educação escolar no campo, desenvolvida nas áreas de reforma agrária, e de saúde da população do campo, a equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de discentes na turma única no curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), deverá ser composta por servidores/as e professores da UFPE, com experiência em educação do campo e/ou educação escolar quilombola e/ou no curso de Medicina e/ou experiência com atividades relativas ao PRONERA e discentes da UFPE dos programas de pós-graduação stricto sensu do Campus Agreste na condição de fiscal de sala e volante.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/k4QhNnfcjh4AFNpu9> , no período de 06 a 08 de junho de 2025, até às 23h59min (horário local) do último dia previsto no cronograma deste Edital, com o envio dos documentos comprobatórios e dos anexos exigidos para o mesmo link

3.2 O edital ficará disponível na página oficial da UFPE: <https://www.ufpe.br/prograd/projetos-institucionais>.

3.3 O/A interessado (a) deverá preencher o formulário de inscrição *on-line*, informando, entre as opções abaixo, a área em que desejar atuar:

- 1. Coordenador/a Geral;**
- 2. Vice-Coordenador/a Geral;**
- 3. Secretário/a;**
- 4. Apoio Logístico**
- 5. Avaliador (a) documental;**
- 6. Avaliador (a) do histórico do Ensino Médio;**
- 7. Avaliador (a) da Redação (Formato de Memorial);**
- 8. Fiscais de sala;**
- 9. Fiscais Volantes;**

Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados ao e-mail: coordingresso.prograd@ufpe.br

3.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por quaisquer outros meios, nem após o prazo estabelecido.

4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A documentação digital a ser anexada constará de:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição, com submissão de currículo (currículo Lattes ou currículo *vitae*);
- b) Para os (as) servidores (as) e discentes da UFPE, comprovação de vínculo institucional e,
- c) Documento de identificação oficial, CPF e e-mail.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES

A análise e julgamento das inscrições ficarão sob o encargo da Comissão técnica da Prograd, responsável pelo processo seletivo para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)

Os (As) candidatos (as) classificados (as) comporão a equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), da Universidade Federal de Pernambuco.

Os resultados do processo serão divulgados na página da Prograd.

Os membros da equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), não podem ter parentesco até terceiro grau com os/as candidatos/as inscritos no referido processo seletivo.

A Equipe que atuará no processo seletivo para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), será homologada por meio de Portaria designada pelo Reitor, com os nomes dos membros divulgados pela Prograd em seu site (www.prograd.ufpe.br), para fins de transparência do processo avaliativo.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Ter disponibilidade para atuar no processo seletivo para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Proneira), da Universidade Federal de Pernambuco, do Campus Agreste (CAA), durante todo o período de realização do referido processo seletivo.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE QUE ATUARÁ NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NA TURMA ÚNICA DO CURSO DE MEDICINA DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA (PRONERA)

7.1 COORDENADOR GERAL

O/A Coordenador Geral atuará conjuntamente com o/a Vice-Coordenador/a e com o/a Secretário/a do processo seletivo de que trata o presente edital, na elaboração do edital da seleção para ingresso de discentes no curso de Medicina do PRONERA/UFPE, gerenciando toda a logística e a infraestrutura necessária para realização do processo seletivo, dando suporte aos avaliadores, bem como se responsabilizando pela organização do painel de notas para a classificação final dos aprovados e dos não aprovados, respeitando os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Proneira).

Quantidade de Vagas: 01

Critérios:

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação Máxima
Mestrado em qualquer área da saúde ou das ciências humanas	20	20
Doutorado em qualquer área	30	30
Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência na realização de concurso em instituição de ensino superior	20	20
Experiência em Educação do Campo e/ou Educação Médica e/ou Educação Quilombola	10 por semestre	30
Quantidade de horas a serem trabalhadas	40h	

7.2

VICE

COORDENADOR(A)

O/A Vice-Coordenador/a atuará conjuntamente com o/a Coordenador/a e com o/a Secretário/a do processo seletivo de que trata o presente edital, na elaboração do edital da seleção para ingresso de discentes no curso de Medicina do PRONERA/UFPE, gerenciando toda a logística e a infraestrutura necessária para realização do processo seletivo, dando suporte aos avaliadores, bem como se responsabilizando pela organização do painel de notas para a classificação final dos aprovados e dos não aprovados, respeitando os critérios estabelecidos no edital do processo seletivo para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Proneira).

Vaga: 01

Critérios:

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação Máxima
Mestrado em qualquer área da saúde ou das ciências humanas	20	20
Doutorado em qualquer área	30	30
Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência na realização de concurso em instituição de ensino superior	20	20
Experiência em Educação do Campo e/ou Educação Médica e/ou Educação Quilombola	10 por semestre	30
Quantidade de horas a serem trabalhadas	40h	

7.3 SECRETÁRIO (A)

Ficará responsável, junto com o Coordenador e Vice Coordenador, subsidiando na elaboração do edital, pela listagem dos (as) candidatos (as); formulários de avaliação; pela classificação dos (as) candidatos (as), conforme os critérios de aprovação no edital e o número disponibilizado de vaga pelo encaminhamento da lista dos(as) aprovados (as) para publicação; pelo encaminhamento das solicitações de recurso para análise das bancas examinadoras; e pela divulgação dos resultados finais.

Quantidades de Vagas: 3

Critérios:

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação em qualquer área de graduação	20	20
Especialização em qualquer área	10	10
Mestrado em qualquer área	20	20
Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Servidor (a) Público (a) da UFPE	10	10
Quantidade de horas a serem trabalhadas	40h	

7.4 APOIO LOGÍSTICO

Ficará responsável por garantir a impressão e distribuição das provas de forma eficiente e segura, evitando vazamentos e fraudes; Transporte dos Cadernos de provas, materiais de apoio e outros itens necessários para a aplicação do exame. Organização dos locais de aplicação e apoio aos fiscais na realização das suas funções, fornecendo os materiais necessários e garantindo a segurança e o bom funcionamento do processo seletivo.

Quantidades de Vagas: 3

Critérios:

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação em qualquer área de graduação	20	20
Especialização em qualquer área	10	10
Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Servidor (a) Público (a) da UFPE	10	10
Quantidade de horas a serem trabalhadas	40h	

7.5. AVALIADOR(A) DOCUMENTAL

Será responsável pela análise documental dos documentos apresentados pelos candidatos, verificando e certificando a regularidade e validade da documentação apresentada.

Vagas: 06

Critérios:

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação em qualquer área ou está cursando	30	30
Especialização ou Mestrado em qualquer área	10	10
Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Servidor (a) Público (a) da UFPE com experiência em processos seletivos de vestibular	10	10
Quantidade de horas a serem trabalhadas	40 horas	

7.6. AVALIADOR(A) DO HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Ficará responsável pela análise do histórico escolar do Ensino Médio dos candidatos; verificação de documentos; preenchimento das planilhas para composição da média com as notas das disciplinas de português e matemática no 3º ano do Ensino Médio; Organização da relação em ordem de classificação, considerando os respectivos núcleos.

Vagas: 6

Critérios:

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação em em qualquer curso de licenciatura	20	20
Especialização ou Mestrado em qualquer área	30	30
Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Servidor (a) Público (a) da UFPE com experiência em processos seletivos de vestibular	20	20
Quantidade de horas a serem trabalhadas	60 horas (15 minutos por candidato)	

7.7. AVALIADOR(A) DA REDAÇÃO (DISCURSIVA)

Serão responsáveis pela leitura e análise das redações dos participantes da seleção, aplicando os critérios de avaliação e atribuindo notas em cada uma das competências avaliadas.

Vagas: 10

Critérios:

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação em qualquer curso de licenciatura ou bacharelado em qualquer área da saúde ou das ciências	30	30

humanas.		
Especialização ou Mestrado em qualquer área	10	10
Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Professor (a) da rede pública de ensino	10	10
Experiência com a Educação do Campo e ou Educação Médica.	50	50
Quantidade de horas a serem trabalhadas	72 horas (1 hora por candidato)	

*As redações de cada candidato passarão pela análise de 2 membros.

7.9. FISCAIS DE SALA

Serão responsáveis por garantir a integridade e o bom andamento das provas, assegurando que as regras sejam seguidas por todos os participantes. São responsáveis pela aplicação da prova, por conferir documentos, coletar digitais, coletar assinaturas, fiscalizar o consumo de lanches (se permitido), informar os horários, auxiliar na distribuição e recolhimento dos materiais de prova.

Vagas: 24

Critérios:

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação em qualquer área	30	30
Comprovar matrícula como aluno regular nos programas de pós-graduação stricto sensu no Campus do Agreste	20	20
Quantidade de horas a serem trabalhadas	12 horas	

7.10. FISCAIS VOLANTES

Circular pelos corredores ou em local designado, auxiliando a coordenação, o apoio logístico e os fiscais de sala, garantido o cumprimento das normas e regulamentos, assegurando a integridade do processo seletivo; auxiliar em tarefas específicas; orientar candidatos e distribuir materiais.

Vagas: 03

Critérios:

Formação Acadêmica	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação em qualquer área	30	30
Comprovar matrícula como aluno regular nos programas de pós-graduação stricto sensu no Campus do Agreste	20	20
Quantidade de horas a serem trabalhadas	12 horas	

Além dos servidores selecionados por este edital, comporão a comissão de Seleção para ingresso de discentes na turma única do curso de Medicina do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), da

Universidade Federal de Pernambuco, do Campus Agreste (CAA), 03 (três) servidores do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), indicados pelo órgão, que serão responsáveis por verificar a veracidade das informações apresentadas pelos candidatos em relação ao seu pertencimento ao público-alvo do edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer membro da Comissão de que trata o presente edital poderá suspender sua participação na equipe a qualquer momento, sem nenhum ônus ou constrangimento, devendo ser comunicada a sua desistência com antecedência de 24 horas pelo e-mail: coordingresso.prograd@ufpe.br

A UFPE garantirá as condições necessárias para o funcionamento dos trabalhos da equipe.

A PROGRAD ficará responsável pela seleção e constituição da Comissão de Vestibular, pela elaboração e publicação de Editais, pela submissão à Comissão de Verificação PCD e à Comissão de Heteroidentificação, bem como suporte técnico e atendimento aos candidatos, e pelas publicações a serem feitas.

A Secretaria da Comissão deverá solicitar ao Campus do Agreste para disponibilizar o transporte, salas com computadores, e a impressão do material a ser analisado.

CRONOGRAMA

Etapa	Etapa
Inscrições Online:	06/06/2025 à 09/06/2025
Publicação dos selecionados	10/06/2025
Recurso	11/06/2025
Resultado Final	12/06/2025

CLÁUSULA DE RESERVA

À Prograd reserva-se o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Recife, 06 de junho de 2025

Shirley C. Monteiro da Silva
Diretora de Gestão Acadêmica